



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
ASSUNTO	Relatório do 1º Quadrimestre - CAU/AM

DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - COAPF CAU/AM Nº 03/2016

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – COAPF, reunida ordinariamente os Conselheiros Membros: Ana Luíza S. Loureiro de Castro, Carlos Antônio Barboza de Araújo, Darcleine Costa Manarte e Maurício Rocha Carvalho, em Manaus-AM na sede do CAU/AM, no dia 09 de junho de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 7 da Resolução nº 101, de 27 de março de 2015, CAU/BR; e

Considerando que compete a COAPF do CAU/AM, conforme artigo 42, inciso XXIV e inciso XVII do seu Regimento Interno, acompanhar a execução de programas e projetos do planejamento estratégico do CAU/AM relacionados aos aspectos econômico-financeiros e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/AM;

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do CAU/AM:

1 – A apreciação de relatório do 1º Quadrimestre do CAU/AM aprovado por esta Comissão.

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 04 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 ausência.

Manaus-AM, 09 de Junho de 2016.

MAURÍCIO ROCHA CARVALHO
Coordenador COAPF

DARCLEINE COSTA
MANARTE
Coordenadora Adjunta
COAPF

ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE
CASTRO
Membro

CARLOS ANTONIO
BARBOZA DE ARAÚJO
Membro